



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

CNPJ 44.568.277/0001-90

Rua Euclides da Cunha, nº 308 – Herculândia – SP

Centro – CEP:- 17.650-000 – Tel:- (014) 3486-9090

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO onde prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, COM APROXIMADAMENTE 130 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA CAMPOS SALLES, Nº 427, CENTRO, MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Locatária: MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Locador: ODAIR MENDONÇA GUILHERME – CPP nº 659.301.508-34
MARIA LUCIA GORDO GUILHERME – CPF nº 665.912.288-53

Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

HERCULÂNDIA/SP, 18 de novembro de 2025

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal